



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000192/2023  
**Processo:** 10037-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei nº192/2023 de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que, "Dispõe sobre a implantação do Programa "Pit Stop" nas vias públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa entendeu em seu parecer nº239/2023 que a proposição é legal e constitucional, devendo, contudo, ater-se à ressalva destacada.

Manifestou o proponente que, as adequações sugeridas pelo parecer acima mencionado serão ponderadas sob a ótica da emenda substitutiva em momento legislativo oportuno e requereu a liberação do Projeto de Lei para tramitação.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2024.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - PSB

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B